



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26/04/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas. Com a presença da Vereadora Soninha Francine - já justificando a ausência de vários Vereadores, hoje estamos instalando as comissões extraordinárias desta Casa e vários Vereadores justificaram a ausência, pois estão a postos em suas respectivas comissões – declaro abertos os trabalhos da 4ª audiência pública do ano de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Hoje vamos debater o PL 627/2013, dos Vereadores Alfredinho, Arselino Tatto, Goulart, Jair Tatto, Milton Leite, Ricardo Nunes, que “renumera o segundo art. 7º da lei 11.198, de 19 de maio de 1992, como art. 7º-A e cria o parágrafo único, para estabelecer limite mínimo de recursos a serem destinados aos distritos de Parelheiros e de Marsilac, (Subprefeitura Parelheiros), e dá outras providências.”

Em discussão e em debate o PL 627/2013.

Tem a palavra a Sra. Nazeli.

A SRA. NAZELI – Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, Vereadora Soninha. Nazeli, representando o gabinete do Vereador Rodrigo Goulart, venho para defender o Projeto 627, de iniciativa – como o senhor já anunciou – dos Vereadores Alfredinho, Arselino Tatto, Milton Leite, Goulart, Jair Tatto e Ricardo Nunes.

O projeto pretende renumerar um artigo para inserir uma obrigação de destinar, no mínimo, 20% do total dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Turismo – Futur - para o desenvolvimento das áreas de interesse turístico dos distritos de Parelheiros e de Marsilac.

Primeiramente, devo dizer que conforme a própria justificativa do projeto, a importância dessa destinação está no fato de que Parelheiros e Marsilac são polos de desenvolvimento turístico, de desenvolvimento sustentável, com grandes atrativos, desde colônias indígenas, cachoeiras, um local muito propício ao campismo, de uma natureza exuberante e que pode propiciar um desenvolvimento sustentável para esse extremo Sul.

Dizer que era preciso uma igualdade, se Parelheiros merece esse desenvolvimento deveria ser da mesma forma com outros não pode ser sustentado, porque a gente precisa tratar de forma desigual aquilo que é desigual e levar em conta as potencialidades. São Paulo precisa de turismo. Precisa e pode ter um desenvolvimento sustentável nessa região.

Também é preciso alertar que essa quantidade do Fundo Municipal do Turismo não é uma quantidade imensa. No projeto, se for consultado, poderá ser verificado que nos anos anteriores a quantidade de recursos que esse Fundo obteve é uma coisa mínima diante da grandiosidade do Orçamento da Cidade, em torno de cem, cento e poucos mil reais.

Parece que isso não é importante, mas destinado para Parelheiros e Marsilac é possível produzir um turismo ordenado, uma coisa planejada, com aplicação correta desse recurso e isso, sem dúvida nenhuma, vai melhorar as condições e propiciar o desenvolvimento sustentável e o fomento do turismo naquela região.

Por essa razão, nessa segunda audiência, eu volto a insistir na importância da aprovação desse projeto. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigada, D. Nazeli.

Vereadora Soninha, quer se pronunciar?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Totalmente favorável ao projeto por três razões que se completam. Uma é que São Paulo pode se beneficiar como um todo, da exploração do turismo em Parelheiros; outra é que o turismo é a principal vocação de Parelheiros para o seu desenvolvimento, para a redução da desigualdade local; e terceira, que o turismo, em Parelheiros, seja desenvolvido de forma sustentável, porque essa é a riqueza propriamente: a possibilidade de explorar o turismo muito relacionado à qualidade do meio ambiente.

Então parece um contrassenso, mas já aconteceu, exatamente os lugares que eram atraentes do ponto de vista do turismo sustentável – trilhas, atividades radicais ou não, de exploração ou não – acabaram destruindo aquele que era o seu potencial. Portanto, totalmente

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 3 DE 24

favorável e mais uma coisa, Vereador, que no Orçamento seja previsto que o Fundo de Turismo seja mais robusto, para que não seja simplesmente recurso simbólico praticamente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Acho positivo esse processo, esse debate e nós, atentos, vamos agora então entrar na discussão da LDO, as diretrizes orçamentárias, mas ao final do ano chega, nesta Casa, a matéria da Lei Orçamentária anual e temos que, aqui, Vereadora Soninha Francine, Nazeli, e todos que militam naquela região – que conhecemos também – crie, de imediato, uma rubrica específica para essa destinação orçamentária.

Sabemos que estamos sendo vítimas de um congelamento excessivo, hoje, na gestão. Congelar é natural, todos os governos congelam baseados na previsão de receitas do Município. Fazemos uma previsão orçamentária e uma previsão de receitas. Não sabemos, necessariamente, se aqueles valores chegam, mas houve um excesso de congelamento. Essa é que é a dificuldade que estamos tendo.

Quando se congela muito significa que é um argumento para liberar muito. Não é isso? Quando se congela pouco, você também tem um argumento para descongelar pouco. Então eu acho que é essa uma dificuldade que estamos tendo na gestão: congelamento excessivo. E a Cultura tem pago um preço muito caro por isso tudo, porque é uma luta para destinar valores e nós vamos, então - e acho que não teremos dificuldade de aprovar esse projeto em plenário – trabalhar essa questão de criar esse fundo com uma rubrica específica para esse projeto no que tange ao turismo da região de Marsilac e Parelheiros. Não há mais...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Só mais um comentário, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – A respeito do Fundo Municipal de Turismo. Nós nos referimos a várias atividades na cidade de São Paulo - Parada LGBT, os grandes prêmios, as provas de Fórmula 1, provas de automobilismo, especialmente as de Fórmula 1 -, falando do retorno que isso traz para a Cidade em termos de aumento de arrecadação, da movimentação, do comércio, do setor de gastronomia etc., então, que esse aumento de receita decorrente da

vinda de um grande número de turistas, e sabemos que o turismo de São Paulo é principalmente de negócios e tal, mas existem datas no calendário que o turismo é de passeio, então, que se preveja que uma parte disso – que é arrecadado em função da atividade turística – sirva para alimentar o Fundo Municipal de Turismo. Que ele seja, de fato, do qual o Estado possa dispor para investir em turismo independentemente desse calendário.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Estamos debatendo, Pirata, o projeto da região de Parelheiros e Marsilac.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Por favor, Pirata, movimento Hip Hop

O SR. PIRATA – Pirata, do fórum de Hip Hop. Então Soninha, já aproveitando, que o margarina Dorianana não foi legal com você (risos), é a nova selaria, cidade dos selos, selos para tudo de cidadania, mas vamos lá, acho que pela sua fala, como proposta que nós do Hip Hop já vem dialogando bastante. O mês do hip hop é justamente esse diálogo com o turismo na cidade de São Paulo.

Nós tentamos fazer o mês do hip hop com qualidade e não conseguimos. Precisamos de pessoas do Parlamento, que já tem até o Vereador Jair Tatto que já nos ajuda, mas insistir no diálogo referente de tentar colocar essa leitura do Hip Hop no turismo. Porque o mês de Hip Hop, na cidade de São Paulo, é o maior do mundo. Só que não tem essa qualidade.

E o que é que queremos dizer: o Hip Hop está no mundo inteiro e isso gerará economia para dentro. Só que não consigamos fazer isso porque a leitura do Hip Hop é que somos um bando de moleques esquizofrênicos, que é só a periferia. E essa coisa do negócio, da Cultura, não vem. Aí fica como proposta da comissão no sentido de ampliar a discussão do turismo na Cidade e aí quero incluir a pauta do mês do Hip Hop. Cultura tem de ser olhada

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 5 DE 24

diferente na área de Turismo. O Turismo fica muito isolado para as questões financeiras da lide, temos de sair da lide.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem, não há mais oradores inscritos.
Encerrada a discussão sobre o PL 0627/2013.

Próximo item dessa audiência é o PL 0129/2014, do Vereador Alfredinho, do PT, que autoriza o Poder Executivo a promover obras de melhorias em áreas particulares cedidas para uso comum da população e dá outras providências.

Temos a inscrição para o PL 129/2014 do Sr. Wilson Sakata, da Secretaria Municipal da Fazenda, me desculpe, não o convidei para vir à Mesa, o que faço agora, por gentileza. Por favor, fique à vontade. (Pausa)

Temos também a presença para o próximo projeto, o PLO 06/2013, do Sr. Diego Ulisses Casagrande, da Secretaria Municipal de Fazenda, que peço venha à Mesa, por gentileza. (Pausa).

Antes do pronunciamento do Sr. Wilson, farei uma leitura, pois nós havíamos chamado aqui o Presidente da Comissão, para essa comissão, D. Ilda Mitiko Yamamoto Pacheco.

- É lido o seguinte (agradecimento do convite para comparecer à comissão)

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 6 DE 24

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então aqui justificada a ausência do Presidente – não tenho o nome –, de quem está sendo justificada a ausência.

Quero anunciar ainda a presença do nosso Vereador Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Isac Felix.

Enquanto identifica-se lá, passo a palavra ao Sr. Wilson Sakata, por gentileza, pelo tempo que achar necessário.

O SR. WILSON SAKATA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, bom dia.

Inicialmente gostaria de agradecer a oportunidade para que nós, da Secretaria da Fazenda, possamos nos pronunciar perante sobre esse projeto de lei em pauta.

E, com relação a esse projeto de lei, em que pese a nobre intenção do legislador, entendemos, depois de uma análise, em termos tributários, que esse projeto já está previsto em outra lei já vigente. Gostaria de pedir a licença para ler parte dessa lei.

É o Artigo 2º da Lei 14.865 de 29 de dezembro de 2008, que diz: “Ficam isentos do IPTU os imóveis cedidos em comodato à Administração direta e indireta do Município de São Paulo durante o prazo do comodato”. Assim sendo, entendemos que, hoje, não existe a necessidade de uma nova lei considerando que já existe uma lei vigente, cujos termos, cujas condições para obtenção dessa isenção são mais amplas do que as condições previstas no projeto de lei.

Dessa forma a Secretaria da Fazenda se posiciona contra o andamento desse projeto de lei. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vou fazer um breve comentário aqui. nós tínhamos uma dificuldade, lembro até no âmbito das emendas parlamentares. Tinha áreas particulares que tinha uma concessão, muitas vezes, por trinta anos, uma coisa longa. Então a Prefeitura do Município de São Paulo não permitia ali que nós fizéssemos melhorias, o nobre Vereador Isac deve sofrer muito isso na sua região, por conta de que seria um benefício feito,

mas sempre achei um absurdo. Porque você teria 30 anos com a possibilidade de renovação, mas é colocado aqui que existe uma lei que permite isso, aqui citada, não há dificuldade. Quando se trata de matéria dessa natureza que coincidem, nós podemos tratar com o autor, nobre Vereador Alfredinho, de tentar traduzir em uma coisa só. Mas o importante que tenhamos garantia em poder realizar esses benefícios. Podemos perceber em várias regiões da cidade, porque hoje o que acontece? Pela lei os benefícios têm de ser, exclusivamente, em áreas públicas do município, que é o correto. Mas essa coisa da concessão, realmente travou muitas benfeitorias que podiam ser feitas. Associações de bairros que trabalhavam ou organizações não governamentais que faziam um trabalho muito sério ali, mas que não podiam levar uma benfeitoria, uma emenda parlamentar ou algum investimento de qualquer órgão do Município por conta desse entrave jurídico. Então acredito ser pertinente esse projeto.

Tem a palavra a nobre Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Gostaria de tirar uma dúvida. Essa isenção de IPTU é condicionada a realização de obras de melhorias para prestação dos serviços, propriamente?

O SR. WILSON SAKATA - A lei existente não condiciona. A condição é que seja cedida em comodato, ou seja, tem de ser averbado a cessão de comodato, mas não a tem condição, para por exemplo, esse projeto de lei, ele condiciona ao uso, para praças e pistas de caminhadas e campos de futebol e outras atividades. A lei existente não tem essa condição. Ela tem uma previsão mais ampla do que esse projeto de lei.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas ao mesmo tempo, é possível que o dono do imóvel cedido ele seja beneficiado pela isenção de IPTU, e não necessariamente, faça melhorias para o desfrute da população. Ele será beneficiado com a isenção de IPTU. Ou com desconto de IPTU, enfim. Então o proprietário do imóvel teve um benefício. Mas não necessariamente, esse benefício obtido por ele vai reverter em melhoria naquilo que a razão pela qual o imóvel foi cedido para a população. Então acho que talvez caiba, não esse projeto

de lei necessariamente, que não conheço bem, mas uma emenda condicionando que esse benefício do qual o proprietário do imóvel vai desfrutar, reverta em melhorias. Acho que vale estudar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Gostaria de fazer um adendo aqui, porque necessariamente o projeto pede para que a Prefeitura do Município de São Paulo possa realizar obras, não necessariamente, só a questão do IPTU. Esse que o Wilson coloca é sob isenção de IPTU em áreas cedidas para a Prefeitura do Município de São Paulo. O âmbito aqui é a realização de obras, de benfeitorias. Por isso que precisamos verificar se não há diferença entre um projeto.

O SR. WILSON SAKATA - Por isso quando iniciei minha fala, eu disse que nossa análise foi em termos tributários, que realmente esse projeto de lei, já está sendo englobado por uma lei resistente. Seria isso.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Agora de fato, existem casos em que o Poder Público, até indiretamente, já faz melhorias no imóvel privado quando por exemplo, isso é muito comum na assistência social.

O imóvel é alugado para que lá seja implantado um serviço. Para que esse imóvel seja adequado ao serviço é preciso fazer obras de acessibilidade, por exemplo. Então se faz a obra em função do serviço que vai ser prestado, mas o fato é que isso traz uma melhoria para o imóvel e que vai ser incorporada a ele.

Então, de algum jeito, o Poder Público já faz investimento de melhoria em imóveis que não lhe pertencem, que são alugados, por exemplo, ou cedidos para um determinado uso e isso não é propriamente normatizado.

Inclusive, acontecem algumas distorções, ao longo de um processo de locação, que é o seguinte: está previsto no contrato inicial que seja feito o reajuste pelo índice de reajuste de aluguéis o IPC, IPCA, enfim, o convencionado, mas, de tempos em tempos, o proprietário

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 9 DE 24

pede, na hora da renovação do aluguel, uma reavaliação. O que está acertado no contrato é o reajuste, ele pede uma reavaliação.

Caso essa reavaliação não seja concedida, não haja um acordo em torno da reavaliação, dali a algum tempo – eu não sei exatamente o que a lei estipula -, mas o fato é que dali a algum tempo ele pode reaver o imóvel, que prejudica a imensa continuidade de um serviço.

Imagine só você autoriza a implantação de um centro para idoso, por exemplo, numa residência alugada e exige que sejam feitas adaptações no imóvel. Essas adaptações podem ser feitas mediante o pagamento de uma verba de implantação, prevista no termo de parceria da Assistência Social. A própria adaptação para acessibilidade valoriza o imóvel.

Dali a um tempo, o proprietário pede uma reavaliação do imóvel, conforme os valores de mercado, o metro quadrado isso e tal. Aí a Prefeitura diz: não, não vou pagar conforme essa sua reavaliação. E ele diz: então está bom, não tenho interesse em prorrogar a locação.

Na prática, já acontece esse investimento de dinheiro público, num imóvel privado e isso inclusive para benefício do proprietário e um prejuízo, de certa forma, para a Prefeitura.

Então eu acho, Vereador, que a gente tem de disciplinar sim as intervenções feitas em imóveis privados com recurso público, de modo a preservar o interesse público de um modo geral.

O SR. ISAC FELIX - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Tem a palavra o Vereador Isac Felix.

O SR. ISAC FELIX - Ouvindo o que a Vereadora Soninha falou, nós observamos isso, na prática, é o que acontece mesmo. A maioria das creches conveniadas hoje, todas elas, a Prefeitura ao alugar o imóvel o custo de implantação e de melhoria sai da verba da Educação. Só para esclarecer e acrescentar isso.

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 10 DE 24

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Quem vai fazer um comentário também aqui, nós temos alguns vereadores que pediram uma audiência pública, através desta comissão.

Vocês sabem que se criou a figura do investidor, na cidade de São Paulo, de creches, na área da Assistência Social.

O camarada compra um terreno baratinho na periferia, ergue lá já adaptado a essas normas, sabendo da demanda, e aluguéis absurdos.

Então baseado no decreto do Prefeito de diminuir em 30% - não é isso, Vereadora? É. Eles solicitam e alguns se sentem prejudicados. Há uma disparidade de contratos.

Acho que seria pertinente fazermos um requerimento para uma audiência pública sobre esse tema, para discutir a redução dos contratos. Porque eu acho que nós vamos criar debate aqui, concordo que há.

Esse termo “investidores” me chegou, não sou eu que estou usando. Mas ele, na realidade, existe. É o cara que tem 10-12 imóveis alugados, entendeu?

Mas seria pertinente fazermos esse debate aqui, ainda acho que o projeto distou um pouco, aqui está dizendo em obras, em áreas particulares, mas se a gente for fazer a leitura acho que entra um pouco nessa questão de áreas de lazer, a construção de áreas. Acho que o projeto deve falar mais sobre isso, ou seja, a possibilidade de construção de áreas novas. A ideia do Vereador Alfredinho é essa.

O camarada cede para a Prefeitura, deve ter lá um comodato, e ele fala o seguinte: a Prefeitura pode investir. A lógica da Prefeitura é a seguinte: Por que eu vou investir aquilo que não me pertence, que um dia eu vou devolver para o proprietário, o proprietário vai falar: “Eu quero de volta”? Essa é ideia. Por isso, eu disse que, dependendo da longevidade, o investimento valeria a pena e o investimento também traduz a oportunidade daquela própria... E esse período, a Prefeitura terá também para desapropriar, considerando que ali é feito um grande trabalho. Então, é uma oportunidade. E a Prefeitura tem poderes de dizer: “Eu investi muito nessa área e eu então não vou devolver. Eu vou abrir um processo de desapropriação”.

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 11 DE 24

Talvez seja mais essa a ideia. Mas chama a atenção esse caso que a Vereadora, que foi Secretária até poucos dias e deve ter percebido muito isso, e foi uma ação imediata do Prefeito nesse sentido. Então, eu entenderia que seria pertinente um requerimento, não deste ou daquele Vereador, mas da Comissão, e chama-los aqui. Eles estão solicitando? Então, chamar aqueles que lá dão o nome de investidores, os proprietários de imóveis que locam para a Prefeitura. Porque todo mundo adora ter a Prefeitura como inquilina, pois, faça chuva ou faça sol, o dinheiro cai lá, não há problema de calote, é sempre bom alugar para a Prefeitura.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Vereador, pelo menos o aluguel de imóveis pela Assistência Social, para prestação de serviços, é normatizado por uma portaria. Portanto, a Secretária ou o Secretário tem um poder razoável de estabelecer as regras para avaliação do imóvel, para seleção. Tive a oportunidade de ver alguns proprietários que aceitaram a redução de 30% do aluguel sem pestanejar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mas óbvio! Nessa crise...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Aí, a gente vai analisar o processo e vê que o aluguel já era superavaliado. Não à toa o proprietário aceitou tão rapidamente a redução.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem camarada ganhando 50 mil num prédio em periferia; 50 mil, 35 mil. Na área de educação, é uma coisa exorbitante. Se vocês toparem, a gente vai propor na Comissão fazer um requerimento e chamar aqui os que se sentem prejudicados, para que eles tenham oportunidade de falar.

Tem a palavra o nobre Vereador Isac Feliz.

O SR. ISAC FELIX – Estou vendo que o projeto fala sobre áreas cedidas. Cessão é uma coisa, locação é outra. Só para esclarecer.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Fui eu que tergiversei.

O SR. ISAC FELIX – Também, Vereador Jair, só de creches, do CCA, citado pela Vereadora Soninha,... Mas a gente tem UBS. Podemos chamar todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Sim.

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 12 DE 24

O SR. ISAC FELIX – Tem postos de saúde, na nossa região mesmo, zona Sul...

- Falas simultâneas do Presidente Jair Tatto e do Vereador Isac Felix.

O SR. ISAC FELIX – Os alugados, os que são alugados.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tudo que é imóvel alugado. Tem prédios de subprefeitura cujo valor de aluguel é absurdo. Façamos justiça: o Vereador Ricardo Nunes tem feito um trabalho de levantamento, ao longo dos quatro anos aqui, sobre isso.

Sr. Wilson, quer se pronunciar? (Pausa) O.k.. Laerte Brasil inscrito.

O SR. LAERTE BRASIL – Sou Presidente da União Global Seguro dos Trabalhadores e Trabalhadoras das Cidades – UniGlobal Trabalho e Cidades. Eu não trabalho no gabinete do Alfredinho, mas participei de 50 audiências públicas do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo e de mais 50 audiências públicas da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Acabei saindo na frente dos demais porque apresentei uma tese de peso na Lei de Ocupação de Solo, que são as cotas ambientais. Elas vão criar microclimas na cidade de São Paulo. Serão construídos jardins verticais, tanto em prédios privados e muros públicos. Além disso, serão feitas outras ações, que não será possível debater, porque demoraria 30 minutos. As cotas contribuirão também com a redução do aquecimento do globo terrestre. Essa foi uma ideia de peso que está. Ocupação de solo que em outras audiências públicas, em outras ocupações urbanas eu também apresentei e inclusive está também no novo código de obras da cidade de São Paulo. E no PDE eu apresentei outra ideia de peso que foram as cotas de solidariedade. Ela outorga, vamos dizer, um proprietário aqui na cidade de São Paulo que tem um terreno de mais de cinco mil metros quadrados e doar para Prefeitura para construção de uma creche, uma escola e para habitação. Já está em lei. Porque eu venho defender essa lei do Vereador Alfredinho, que é uma lei extraordinária, que vai entregar essas duas ações, tanto do PDL e da Lei de Ocupação de Solo, uma lei que vai revolucionar essas duas leis. É por isso que a gente defende essa lei. Uma lei extraordinária, uma lei pertinente.

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 13 DE 24

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Encerrada a audiência pública do PL 00129/2014. Próximo item, PLO 06/13, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma, Ricardo Nunes.

- É lido o seguinte: (PLO 06/13)

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 14 DE 24

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Evidentemente que lemos o preâmbulo, mas nós temos aqui o Sr. Diego Ulisses Casa Grande, da Secretaria Municipal de Fazenda, que já discorda um pouco do que significa esse projeto, inclusive, para essa presidência que não temos conhecimento ainda necessário e para os demais Vereadores.

O SR. DIEGO ULISSES CASA GRANDE – Bom dia, Sr. Presidente, bom dia Vereadores e a todos que nos ouvem e assistem. Esse projeto já passou pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, sua rejeição foi muito bem defendida pelo Vereador Arselino Tatto, então, os aspectos jurídicos já foram dados e muito bem fundamentados. Vou me ater às questões orçamentárias propriamente ditas. O orçamento público assim como os demais entes federados é regido pela Lei 4.320, que nos dá o direito de, por falta de crédito orçamentário, ou ausência de alguma dotação de uma despesa específica que advenha do decorrer do exercício, de a gente fazer créditos adicionais suplementares especiais ou extraordinários. Então, esse já seria um ponto para a rejeição do projeto de alteração da LOA. Segundo, que o ciclo orçamentário na Prefeitura de São Paulo se inicia agora, nós já estamos trabalhando em cima de uma portaria para regulamentar e orientar a elaboração da lei orçamentária de 2018. Então, a gente emite no ISF essa portaria instruindo as demais unidades orçamentárias a preparar no âmbito de cada Secretaria o seu orçamento.

Depois a gente compilou tudo isso, encaminhou para Câmara Municipal para a votação e aprovação e executa em 2018. Todos os projetos têm um (palavra ininteligível) de no mínimo seis meses. Então, eu penso que em 2018, a gente fazer um projeto para 2018, só que em 2018, isso foi tudo uma projeção, tanto para a receita, como para a despesa. Só que em 2018 essa necessidade pode ser outra. Aí o texto da emenda sugere que você não pode alterar o que foi aprovado, a não ser que o próprio Prefeito encaminhe uma solicitação todas as vezes que isso acontecer para aprovação na Câmara. O que seria totalmente inviável.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não está dentro dos 11% de remanejamento?

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 15 DE 24

R – Então, exatamente, a própria lei orçamentária prevê essa alteração e seria contrário ao próprio texto da lei. Não teria necessidade de trazer isso para o âmbito da Lei Orgânica do Município. Eu vou chegar nesse ponto.

Então, esse seria um fator que a gente teria de levar em consideração. Outra questão são as imprevisibilidades do orçamento. Por exemplo, um tempo atrás teve um caminhão que explodiu embaixo de uma ponte. Provavelmente, você não teria dotação orçamentária para prevendo esse fato, que é totalmente imprevisível. Então, você precisa ter fôlego para remanejar com o Orçamento. Isso ocorre naturalmente todos os anos é aprovado pela Câmara um percentual para remanejamento orçamentário, que é respeitado pelo Executivo sem problema algum. Esse não seria um problema de você ter que pela Lei Orgânica do Município a não alteração da lei orçamentária, uma vez que respeitamos o limite que é dado pela Câmara dos Vereadores.

Outra questão, quero falar um pouquinho sobre o ciclo orçamentário, as competências de cada Poder em relação ao ciclo orçamentário, que se inicia com a elaboração de competência do Poder Executivo que elabora a peça orçamentária no âmbito das suas funções. Atipicamente como um ato administrativo, a Câmara faz o seu orçamento dentro do seu âmbito com os recursos que lhe são ofertados.

Então fazemos a proposta orçamentária, encaminha para o segundo passo desse ciclo, que é a aprovação da Câmara dos Vereadores, onde há um controle das ações, possibilidade de fazer o seu papel como legislador. Uma vez aprovada a lei orçamentária nós a executamos. E no último passo, encerrando esse ciclo orçamentário, é encaminhado à Câmara dos Vereadores para aprovação de tudo o que acontece.

Então nada do que acontece no orçamento público foge do controle do Poder Legislativo. Inclusive, durante a execução do orçamento a Câmara dos Vereadores tem todo o poder para verificar se está ocorrendo como aprovado na lei ou não.

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 16 DE 24

Por isso entendemos que enrijecer a lei orçamentária e elevar isso ao nível de Lei Orgânica do Município seria inviável, no sentido de que se aprova o orçamento em positivo. Isso ultrapassa a competência, acredito eu, do Poder Legislativo, porque vocês terão de ter uma atenção especial a todos os atos do Poder Executivo, se não está ultrapassando, se não está desrespeitando a Lei Orgânica do Município. Cria-se um *delay* no orçamento, afasta o poder de gestão do administrador do Poder Executivo das necessidades imediatas da população, tornando o processo mais complexo do que já é.

Só lembrando, o texto da proposta diz o seguinte: a programação constante na lei orçamentária anual é de execução obrigatória, salvo se aprovada pela Câmara do Município de São Paulo solicitação de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, para cancelamento ou contingenciamento total ou parcial de dotação. Então qualquer alteração. Não trata só dos 11% aqui, Sr. Presidente. Trata de qualquer alteração à lei orçamentária anual.

Por esses motivos e por todos os motivos jurídicos que já foram debatidos na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Casa, somos pela rejeição desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tenho uma dúvida. Não sei se na LDO algo, porque sei que a Lei Orgânica é soberana, se tem algo dessa natureza, porque isso aqui está vinculado à história do orçamento impositivo que estamos debatendo há cinco anos. O Vereador Ricardo Nunes é dessa Comissão, é o Relator da LDO, não sei se é constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não sei se há algo parecido com esse PLO. Posso consultar aqui a nossa assessoria.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Estamos tratando especificamente das emendas parlamentares. Trata como um todo. Mas na verdade é uma preocupação dos Vereadores Ricardo Nunes e Eduardo Tuma, de trazer o máximo possível de execuções

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 17 DE 24

orçamentárias e aprovações de projetos. Vamos chamar de projetos novos, fora do combinado, para esta Casa. Essa é a preocupação do projeto.

O Pirata está inscrito? Então se pronuncie.

O SR. PIRATA – Então justamente essa discussão do orçamento impositivo, porque a fala do pessoal da área econômica da Cidade é a mesma. Não muda nada. Essa mesma fala, só que o orçamento não é o dinheiro. Qual é a função desse orçamento? Qual é o fim? É a política pública. Compreendo a discussão do orçamento impositivo e consultivo – já compreendi e já sei o que é -, só que precisamos criar uma situação que uma parte do orçamento que é discutido a política pública, ela tem de ser efetivada. Não dá para chegar para os técnicos e falar que vai cortar tudo isso e não corta o dinheiro dos bancos, porque 50% vai aos bancos, independentemente disso. Há algumas emendas da área da cultura, então, que é 0,0, cortar da cultura é para ficar pasmo pelo valor. Agora o que ela atinge? A coisa fim? Não é analisado.

Aí os técnicos falam e é muito louco, parece que os técnicos não são cidadãos. A gente precisa tirar esse imbróglio. No País, eu sei que tem o problema do orçamento impositivo, só que algumas regras precisam ser mudadas. Uma emenda que é para investir em educação ser congelada ou usar coisas técnicas e aí o pessoal do jurídico da Câmara tem de começar a trabalhar porque não vivemos em estado de exceção?

Do jeito que o orçamento está dado é ruim porque a sociedade civil vem na Câmara Municipal, faz toda a discussão da política pública, dialoga com os Vereadores. O orçamento é muito louco. As pessoas falam que o orçamento da Cidade começa a partir do Carnaval, mentira, começa a partir de junho porque o orçamento só começa a ser liberado a partir de junho. Só que as pessoas pensam que a gente não sabe fazer matemática. O orçamento é de 54 bilhões e vai arrecadar só 48 bilhões, desculpa, 48 bilhões é bastante dinheiro. Agora, qual a fatia que está sendo cortada?

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 18 DE 24

A área técnica da Fazenda, da parte econômica do Executivo, precisa revolucionar a sua mentalidade porque neoliberalismo, eles são bons. Agora, do outro lado, a sociedade. A sociedade está ficando indigesta. A área da cultura gera trabalho e o trabalho de vocês atrapalha tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Vou defender os técnicos, Pirata, porque entra Governo e sai Governo e eles têm de responder pelas contas. Eu tive uma reunião com o Secretário da Fazenda implorando o descongelamento de recursos da assistência social para honrar compromissos assumidos, para honrar termos de convênio, que agora deixam de ter essa nomenclatura, são termos de colaboração à luz do novo marco. Enfim, mas implorei ao Secretário da Fazenda liberar recursos congelados para honrar serviços já prestados em termos de convênios e ele me dizia que esse recurso congelado não é que estamos querendo assegurar que o dinheiro chegue até o final do ano. Porque se corre o risco de você liberar o dinheiro todo no começo do ano e depois não conseguir honrar as contas. Ele falou assim: “Esse dinheiro congelado é porque ainda ele não existe”.

Aí, tivemos de argumentar seriamente com o Secretário e se comprometer com o corte de despesas e de despesas descontroladas, não precisa simplesmente fazer sacrifício, a gente tem de fazer cortes e sacrifícios, ok, mas muito do dinheiro da assistência social é gasto com controle muito menor do que o necessário. Então, eu tive de me comprometer com o Secretário e dizer que a gente tinha a perspectiva de redução de gastos na assistência social fazendo um controle mais próximo, mais rigoroso e mais verdadeiro dos recursos que são repassados todo o mês.

A assistência social paga 74 milhões por mês em convênios. É muito dinheiro por uma qualidade de serviço, em geral,....tem serviços excelentes, mas muitos serviços de qualidade bem discutível e população em situação de rua é uma das categorias de serviços prestados pela assistência social, tem muito mais: mulheres, crianças, adolescentes, idosos,

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 19 DE 24

peessoas com deficiência e coisa e tal. Enfim, eu tive de convencer o secretário que ele podia antecipar cotas de dezembro porque de fevereiro até dezembro a gente conseguiria enxugar os gastos e não chegar em dezembro precisando daquele dinheiro de dezembro. Mas foi difícil convencer o Secretário porque ele disse o seguinte: “Em dezembro, eu posso não estar aqui, nem você”. Ele não estava sendo profético, não, foi um comentário, uma maneira de dizer. Mas eles vão esta; os técnicos vão estar, e as contas terão que ser pagas.

É curioso o orçamento público porque, por um lado, é muito livre, já que é uma estimativa de receita feita agora e, depois, no segundo semestre, para o ano que vem todinho. Mas a receita é sujeita a mil e um solavancos e a equipe técnica está sendo fazendo a projeção dos índices, da crise, da inflação, do câmbio, da política fiscal, etc. Então, é uma previsão. Os Vereadores têm a possibilidade, a prerrogativa de mexer nesses números. Acontece que se, por exemplo, há uma previsão feita pelo Executivo de uma receita de 53 bi, os Vereadores podem decidir prever uma receita de 54 bi, que o Executivo está sendo muito pessimista para depois ter mais dinheiro lá na frente e usar como quiser. O Poder Legislativo pode dizer que a previsão de receita do Governo está muito pessimista e mantém os 54 bi.

Um bilhão de estimativa de receita sem lastro é muito dinheiro também. Ter uma receita real...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Esta reunião está sendo gravada. Por favor, fale no microfone.

O SR. PIRATA – Sobre essa leitura da coisa técnica, do orçamento que aumenta, em primeiro lugar, estamos falando do serviço social e não há porcentagem para o serviço social no Orçamento. Tem isto no Orçamento da Cidade: não há nada que obrigue a investir. Há porcentagem de investimento na área da educação e na área da cultura, mas não há uma porcentagem para a área do serviço social. Essa discussão, temos que trazer para esta Casa.

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 20 DE 24

Qual a efetivação do SUAS na Cidade? Já a precarização, é outra coisa, mas a função básica é atender à população pobre.

Sobre o Orçamento, quero dizer que respeito os Vereadores desta Comissão, pois eles têm um período muito pequeno para discussão. Eu entendo o Orçamento da Cidade e o Orçamento do País, eu sei por que o País está zoadado. Entendo também por que esta Casa nunca faz a discussão do bendito dinheiro do transporte público, apesar receberem mais cem milhões além de receber da população.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Dois bi, no caso.

O SR. PIRATA – Esse cara está ganhando a maior grana; o cara é dono de ilha. Agora, a Assistência Social tem corte.

O Executivo tem o poder de desconsiderar toda a política pública discutida na Cidade. Temos que inverter isso. Sei que não é um Orçamento impositivo, mas ele precisa ter algumas regras.

Eu entendo a questão do técnico, mas ele é obrigado a proferir o mesmo discurso toda hora e o pior é que essas pessoas falam com a gente como se fôssemos estúpidos. Se toda hora ouvimos sobre o mesmo tema, não somos mais estúpidos na área da economia. Sei do Orçamento e sei da arrecadação.

O que são cinco bilhões para a cidade de São Paulo hoje? Nada. Vão privatizar para cinco bilhões sendo que o Orçamento é de, no mínimo, 43 bilhões? Este é um país que atualmente passa por desemprego.

Acho que uma parte da Câmara Municipal de São Paulo está muito engessada, mas quero acreditar que este pessoal que está aqui agora consiga discutir melhor este Orçamento, que é importante para destravarmos algumas coisas. A Prefeitura acabou de aprovar um selo de conformidade para a Cidade, e a sabemos o quanto custa selo. E a Prefeitura, então, o orçamento da Cidade, agora, é ISO 9000?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então, Pirata, é o seguinte: era um começo de raciocínio. O que eu quero dizer é que a parte mais móvel da previsão do orçamento é a da receita. E não é só a Comissão de Orçamento e Finanças com a sua assessoria técnica é quem decide. Vai a votos no Plenário e as decisões da Câmara são políticas, mais ou menos baseadas em previsões dos técnicos. E é assim que tem de ser, porque os técnicos podem fazer previsões diferentes e vamos tomar uma decisão – seja o técnico em finanças, seja o Jurídico. O fato é: a receita é uma estimativa. Uma parte muito considerável da despesa é fixa, obrigatória, porque você tem a folha de pagamento, você tem as aposentadorias e pensões, tem os precatórios, tem o percentual da Saúde, tem o percentual da Educação. Então, o orçamento já é muito limitado pelo custeio, pela manutenção das atividades. E, no fim, sobra um pouquinho, dentro da pizza do orçamento. O que sobra para investimento, aquilo que pode ser decidido, vai para cá, vai para lá, vai melhorar aqui, vai ampliar aqui, vai criar novos serviços, é uma porcentagem muito pequena do orçamento.

Então, o que eu quero dizer é que o orçamento impositivo é um anseio de Vereadores, dos conselhos que também fazem, produzem as suas propostas orçamentárias, das conferências municipais, que também produzem documentos com expectativas orçamentárias. Então, temos a expectativa de que o orçamento seja o mais realista possível. Mas uma lei é sempre objeto de debate, de disputa política. Então, alguns Vereadores, por exemplo – isso não é uma acusação, nem uma crítica, é uma constatação -, fazem costar uma emenda como uma afirmação política. Então, por exemplo: “Olha, eu vou criar, aqui, uma emenda que é para haver gratuidade no transporte público para todos os professores da escola pública municipal”. E ele faz consignar, ali, um valor que não paga nem um mês de gratuidade. Mas é um gesto político de marcar posição.

Então, sim, queremos que o orçamento seja o mais realista possível. Por favor. Mas achar que seja possível dizer que o que saiu escrito na Lei Orçamentária é aquilo e pronto, não é real. E nós nem gostaríamos disso, porque vai haver, em nosso interesse – digo, interesse da

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 22 DE 24

sociedade civil, interesse dos cidadãos -, momentos em que vamos querer que haja alterações no orçamento para atender a demandas da própria sociedade civil. E a receita é flutuante, de todo jeito, porque você tem repasses obrigatórios, estaduais e federais, têm transferências voluntárias, têm as emendas de deputados federais que conseguimos puxar para os investimentos.

Eu vou falar uma coisa: para quem está no Executivo, às vezes a emenda parlamentar é a nossa salvação. Quando eu era subprefeita já era assim. Eu precisava de um recurso para implantar alguma obra, alguma intervenção na subprefeitura da Lapa. Eu precisava, às vezes, de uma faixa de pedestres em um determinado lugar e a CET me dizia: “Ah, nosso orçamento não dá. Não está previsto”. Aí eu conseguia um Vereador que destinava uma emenda.

Então, no fim, para o Poder Executivo, às vezes, a emenda é o que socorre o gestor que está lá na ponta e o seu próprio orçamento está limitado. Então, tem de haver uma flexibilidade orçamentária no interesse da sociedade, de um modo geral. Senão, iriam me dizer assim: “Olha, não tem dinheiro para faixa de pedestres este ano, pronto, acabou. Espere o ano que vem”. E precisamos ter essa possibilidade de uma luta política, inclusive, fazer com que os recursos sejam direcionados para necessidades que nem estavam previstas na Lei Orçamentária, mas sabemos da urgência delas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Soninha, me mandaram a seguinte mensagem: “Na greve geral têm saídas dos Sem Terra da BR 140, dos Sem Teto da Praça da Sé, e dos Sem Título Mundial do Allianz Parque”. Isso é uma maldade que estão fazendo...

Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Bom, o que eu vou instigar aqui é o seguinte, sobre essa apresentação do projeto: Eu participava, vamos dizer, da primeira assembleia ou a primeira audiência pública da Assembleia Constituinte, 88; estava com meus 22 anos na época, e lá eu apresentei duas teses, tese escrita. Uma delas foi a criação do Sistema Único de Saúde no

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 23 DE 24

País, e a outra criava, vamos dizer, um capítulo na Constituição, instituindo, vamos dizer, o controle social e (inaudível) o Governo Federal e os Governos Estaduais e Municipais aplicavam, vamos dizer, os planos de metas, mas, referente aqui, até vou propor para o Jair, metas, vamos dizer. Eu acho que o Prefeito aqui da cidade de São Paulo tem que apresentar, no máximo, 35 metas, mas metas de peso, empregada(?) de cem(?) a 120 projetos, e o que eu vejo aqui, na cidade de São Paulo, vamos dizer, o Governo Alckimin, ele vem navegando sobre as águas turvas durante esses 20 anos. O sistema criminoso que ele(?) tem, para desviar, vai chegar a cerca de 100 bilhões até o final do mandato dele. Isso expulsou 40% das empresas aqui da cidade de São Paulo e da região metropolitana, que hoje, a cidade de São Paulo tem um milhão e 200 mil, vamos dizer, pessoas desempregadas aqui na cidade de São Paulo. Isso é um verdadeiro absurdo com a metrópole, uma metrópole cosmopolita igual São Paulo; 1.200 pai de família que vai dormir hoje, vai dormir todas as noites pensando como é que ele vai colocar um cafezinho na mesa dos seus filhos. Isso é um verdadeiro crime, um verdadeiro crime contra a humanidade, um verdadeiro crime contra a sociedade, vamos dizer, paulistana, não é?

E eu vou dizer três fatores, vamos dizer, três fatores aqui em relação(?) de renda por PIB da cidade de São Paulo e de emprego. O PIB da cidade de São Paulo atingiu, vamos dizer, em 2015, 575 bilhões de reais. O Esporte gera 28,5% para esse PIB e gera vários empregos. Em segundo, vem o Turismo, com 12,2, e, em terceiro, a Cultura, em segundo, a Cultura, aliás, com 13,6, gerando riqueza do PIB da cidade de São Paulo e também empregos, e, nos planos de metas agora, vamos dizer, do Prefeito Doria, eu não vi nenhuma, vamos dizer, nenhuma meta de peso para resgatar, vamos dizer, o emprego aqui da cidade de São Paulo.

Essa então, eu proponho uma proposta para o Presidente desta Comissão, que se discute, vamos dizer, o orçamento. Tem que se discutir, vamos dizer, o PIB da cidade de São Paulo, que vai 40% para o Estado, nada investe aqui, na cidade de São Paulo, e 13% para o Governo Federal. É o que eu tinha para dizer.

REUNIÃO: 16826 DATA: 26/04/2017 FL: 24 DE 24

Obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Anuncio aqui a presença do nosso querido Vereador Reginaldo Tripoli.

Não há mais oradores inscritos. Em não havendo mais nada a tratar, quero aqui fazer um registro, que eu estou propondo um calendário, na LDO, já de duas audiências públicas obrigatórias. Nós fazemos cinco temáticas. Então, preciso da força de vocês aí, para que essa comissão, porque a gente quer, numa tradição, já faço um grande debate sobre a LDO, a LDO. O Vereador Ricardo Nunes foi designado relator neste compromisso, de proporcionar essas audiências. Temos dez quartas-feiras até o recesso. Estou propondo sete quartas-feiras de um grande debate antes da comissão, com a LDO. Em não havendo mais nada a tratar, está encerrada a audiência pública dos projetos.

Muito obrigado pela presença de todos.